

Ata nº 24/2015

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 07 de dezembro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 07 de dezembro de 2015

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENÇAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: O Sr. Vereador Gaspar Correia Martins, não esteve presente na reunião de Câmara, por se encontrar no seu gozo legal de férias, pelo que a sua falta foi considerada justificada.

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo.....15.708.816,22 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente no uso da palavra convidou todos os vereadores para a cerimónia de apresentação pública da viatura dos Bombeiros comparticipada pela Câmara Municipal, no Largo de Camões, Domingo às 11h30m.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Manuel Barros propondo um voto de felicitações à Sr.^a Aurora Martins, da freguesia de Estorãos, pelo seu 108º aniversário. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento.

De seguida solicitou à Câmara que revisse o pavimento da zona de estacionamento por baixo da Alameda de S. João, pois encontra-se danificado, Também alertou a Câmara para as pedras colocadas no Caminho da Oliveirinha – Arcozelo, por considerar que deveriam ser substituídas por pilaretes ou outro. Verificou ainda que o coreto está a precisar de uma pequena intervenção, manutenção.

Questionou a Câmara relativamente à intervenção efetuada nas margens do Rio Lima, qual o tipo e o objetivo da intervenção e porque não foi solicitado o parecer. Ponto de situação do pavilhão da Expolima. Relativamente ao açude e considerando que a altura que estava projetada para aquele encheu em demasia o rio e como tal teve de rebaixar a altura que estava prevista, questionou a Câmara no sentido de saber se esta alteração implicou um custo adicional ou não.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: transporte de pessoas com incapacidades, existem critérios ou não; para quando a resolução do problema da Junta de Freguesia de Vitorino das Donas; vespa asiática; questão do açude e das obras; prevenção de incêndios, que estamos a fazer para os prevenir; alta tensão; PDM como está; dias internacionais das pessoas com deficiência, dia 3 de dezembro; declaração universal dos direitos do homem, dia 10 de dezembro; obras na Rua João Rodrigues de Moraes.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 23 de novembro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela

Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DIVERSOS Nº 454/15 – Requerente: GraniCrisóstomos – Sociedade de Construção Civil, Ld.ª – Local da Obra: Ardegão, Freixo e Mato – Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 454/15, requerida por **GraniCrisóstomos – Sociedade de Construção Civil, Ld.ª**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 – PROCESSO DIVERSOS Nº 458/15 – Requerente: Carlos Joaquim Pereira Magalhães – Local da obra: Rua Couto de Calvelo nº 1738, freguesia de Calvelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 458/15, requerida por **Carlos Joaquim Pereira Magalhães** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.3 – PROCESSO DIVERSOS Nº 397/15 – Requerente: Gravalima-Granitos do Vale do Lima, Lda. – Local da obra: Arcozelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 397/15, requerida por **Gravalima – Granitos do Vale do**

Lima, Lda., de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.4 - PROCESSO DIVERSOS N.º 451/15 – Requerente: Sociedade Agro-Pecuária Bouça da Vaca, Lda. – Local da obra: Rua do Outeiro n.º 98 - Poiares - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 451/15, requerida por **Sociedade Agropecuária Bouça da Vaca, Lda.**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.5 - PROCESSO DIVERSOS N.º 474/15 – Requerente: Adelino Jesus Barbosa Ferreira – Local da obra: Senra - Poiares - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 474/15, requerida por **Adelino Jesus Barbosa Ferreira** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.6 – PROCESSO DIVERSOS N.º 480/15 – Requerente: Maria Fernanda Lima de Barros – Local da obra: Rua de Soutelo n.º 15 – Cabaços e Fojo-Lobal - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação

pecuária, relativa ao processo diversos n.º 480/15, requerida por **Maria Fernanda Lima de Barros** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.7 - PROCESSO DIVERSOS Nº 507/15 – Requerente: Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima, Lda. – Local da obra: Presa - Arcozelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 507/15, requerida por **Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima, Lda.**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.8 - PROCESSO DIVERSOS Nº 431/15 – Requerente: Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda. – Local da obra: Pólo Industrial Granito das Pedras Finas Arcozelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 431/15, requerida por **Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda.**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.9 - PROCESSO DIVERSOS Nº 508/15 – Requerente: Agrolima - Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda. – Local da obra: Rua de Paradela da Seara, 59 Seara - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica

prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 508/15, requerida por **Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda.**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.10 - PROCESSO DIVERSOS N.º 468/15 – Requerente: José António Ferreira Gonçalves – Local da obra: Santa Marinha - Calvelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 468/15, requerida por **José António Ferreira Gonçalves**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.11 - PROCESSO DIVERSOS N.º 515/15 – Requerente: Fernanda Olívia Araújo Cardoso – Local da obra: Rua de S. Pedro de Calvelo, 2015 - Calvelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação pecuária, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação pecuária, relativa ao processo diversos n.º 515/15, requerida por **Fernanda Olívia Araújo Cardoso**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

2.12 – PROCESSO DIVERSOS N.º 519/15 – Requerente: Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda. – Local da obra: Rua da Veiga n.º 370 - Fontão - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 519/15, requerida por **Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda.,** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.13 - PROCESSO DIVERSOS N.º 520/15 – Requerente: Industrial Exploradora de Granitos de Santo Ovídio, Lda. – Local da obra: Presa – Arcozelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 520/15, requerida por **Industrial Exploradora de Granitos de Santo Ovídio, Lda.,** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.14 – PROCESSO DIVERSOS N.º 521/15 – Requerente: João Guerra & Filhos Lda. – Local da obra: Pólo industrial do Granito das Pedras Finas – Arcozelo - Presente uma informação técnica a propor a aprovação do Interesse Público Municipal da instalação industrial, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014, de 05 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, considerando a informação técnica prestada, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da instalação industrial, relativa ao processo diversos n.º 521/15, requerida por **João Guerra & Filhos, Lda.,** de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e dois, respetivamente e que, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.15 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 3/88 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 27/90 – LOTE N.º 11 – Rua da Devesa – Freguesia de Arca e Ribeira – Requerente: O Novo Banco, S.A. – Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador _____

Dr. Filipe Viana promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.16 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ÁLVARA DE LOTEAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO NO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – Lotes 12, 13, 14, 15 e 16 – Requerente: Safe-Life Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A. – Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 306 (Km 36.200 a Km 36.900) - FREIXO – Pedido de prorrogação de prazo para apresentação caução – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 23 de novembro de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de novembro de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de autorização da prorrogação de prazo para apresentação caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 306 (Km 36.200 a Km 36.900) – FREIXO – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

___ **4.1 – FREGUESIA DA FEITOSA** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 11, 12 e 13 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 11, 12 e 13 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Travessa das Poças do Monte, Travessa de Covas, Rua da Caniça, de parte da Rua da Carapita e de parte da Travessa de Paraltas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.691,60 euros (catorze mil seiscientos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Travessa das Poças do Monte, Travessa de Covas, Rua da Caniça, de parte da Rua da Carapita e de parte da Travessa de Paraltas”, a transferir à medida da execução da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de um terreno”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 euros (dois mil euros), destinada à aquisição de um terreno. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE BRANDARA – Adenda ao acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de Rede Viária – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - Adenda ao acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de Rede Viária – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____



4.6 – FREGUESIA DE SEARA - Adenda ao acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de Rede Viária – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.7 – FREGUESIA DE FONTÃO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.8 FREGUESIA DA FACHA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.9 – FREGUESIA DE BERTIANDOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.10 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES

ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.11 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.12 – FREGUESIA DE S. PEDRO D'ARCOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.13 – FREGUESIA DE SÁ - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.14 – FREGUESIA DE SANTA COMBA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA – ANO LETIVO 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo delegação de competências – transportes escolares 2º e 3º ciclos e secundária – ano letivo 2015/2016. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

4.15 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Pedido de adiantamento – Verbas de 2016 – A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o adiantamento das verbas do ano 2016, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 - CONCURSO PÚBLICO “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASÓLEO E GASOLINA” – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DAS LOJAS Nº S 1 E 2 DO PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável à adjudicação à firma “H.C.R.I. Serviços Médicos, Lda.” pelo valor de 150,00 euros/mensal (cento e cinquenta euros). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação à firma “H.C.R.I. Serviços Médicos, Lda.” pelo valor de 150,00 euros/mensal (cento e cinquenta euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES/DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – CENTRO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO E A CÂMARA MUNICIPAL DE

PONTE DE LIMA PARA O ANO ESCOLAR DE 2015/2016 - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o aditamento. _____

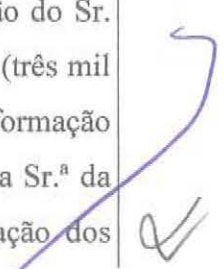
___ **5.4 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS** - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à apreciação e aprovação da candidatura apresentada pela promotora Sr.^a Andreia da Rocha Pereira de Sousa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.5 – TERRA REABILITAR** - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à candidatura apresentada pelo Sr. João Carlos Amorim Cerqueira, relativa ao edifício localizado na Rua Cardeal Saraiva nº 22, 24 e 26 – Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.6 – CONCURSO “CONTO DE NATAL” 2015 – Aprovação das normas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as normas. _____

___ **5.7 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – “Participação crime contra o membro eleito Joana Silva” - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, considerando que a conduta do membro eleito Joana Silva se reveste de relevância criminal passível de integrar o disposto no art.º 187 do Código Penal, participar criminalmente contra o membro Joana Silva. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números três, quatro e cinco, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.8 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Glória Rodrigues Pereira, residente na Rua da Vacariça nº 4006, freguesia de Refoios do Lima, tendo como entidade intermediária “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 3.795,78 euros (três mil setecentos e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos



serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.9 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Ester Manuela Fernandes Freire Pinto, residente na Rua das Carreiras nº 201, freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.660,24 euros (quatro mil seiscentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Casa do Povo de Vitorino dos Piães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.10 – PONTE AMIGA – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. António Pinto Alves, residente na Rua da Tinhosa nº 75, freguesia de Rebordões Souto, tendo como entidade intermediária o “Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 2.960,85 euros (dois mil novecentos e sessenta euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

5.12 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o acordo de colaboração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 – Presente uma manifestação de interesse por parte da empresa “Equimastwer Portugal, Lda.”, na aquisição do lote L4-1 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do lote L4-1 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, pelo valor de 58.810,68 euros (cinquenta e oito mil oitocentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - Presente uma manifestação de interesse por parte da empresa “Palnorte”, na aquisição do lote L2-6 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do lote L2-6 do Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, pelo valor de 55.452,88 euros (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 – CONVENIO ENTRE LA FUNDACIÓN FEIRAS E EXPOSICIÓN DE OURENSE Y LA CÁMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

5.16 - PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “Provedor Municipal dos Cidadãos com Deficiência – Pessoa Especial”- Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**, com quatro votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.17 – ALAM – Associação Limiana de Artes Marciais – Presente um email a solicitar autorização para a utilização da sala de ginástica do pavilhão António Feijó. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização da sala de ginástica do pavilhão António Feijó. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.18 – ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS DE PORTUGAL – Presente um email a solicitar autorização de cedência do Pavilhão Municipal para os dias 19, 20 e 21 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana, retirar o assunto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.19 – CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA – UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE SAÚDE MAIS PERTO – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima durante o ano 2016, para a realização do Chá Dançante, inserido no “Projeto Envelhecimento Ativo”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima durante o ano de 2016, a título gratuito, a não ser que esteja em causa alguma atividade municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO – Presente um email a solicitar a cedência de um espaço para o dia 22 de dezembro, pelas 21:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 22 de dezembro, pelas 21:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – LIONS CLUBE DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente a 23 de novembro, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 01 de dezembro, pelas 21:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Auditório Rio Lima. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – TURIHAB – Associação do Turismo de Habitação – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 18 de dezembro, pelas 10:30 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 18 de dezembro, pelas 10:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 16 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe

Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 16 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.24 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FELJÓ** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 11 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 11 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.25 – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA** – Presente um email a solicitar a cedência de um espaço na Expolima para a realização da festa de natal no dia 12 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do primeiro pavilhão da Expolima, a título gratuito, no dia 12 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.26 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 18 – Requerente: Maria Clara Esteves Paredes** – Presente um requerimento a solicitar a concessão da loja por ajuste direto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a concessão por ajuste direto da loja nº 18 do Mercado Municipal, pelo preço base de 193,80 euros/mês (cento e noventa e três euros e oitenta cêntimos). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número nove e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.27 – COMISSÃO POLÍTICA DA JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência de um stand entre os dias 12 a 20 de dezembro, a colocar junto à CGD, para a realização de uma campanha solidária. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência de um stand entre os dias 12 a 20 de dezembro, a colocar junto à CGD, para a realização de uma campanha solidária. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.28 – TORRE DA CADEIA VELHA** – Presente uma informação do Chefe da UEMA a solicitar autorização para a realização de uma exposição entre os dias 17 de dezembro de 2015 e 27 de janeiro de 2016 intitulada “Exposição Coletiva de Pintura, Desenho e Escultura”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. _____

Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização de uma exposição entre os dias 17 de dezembro de 2015 e 27 de janeiro de 2016 intitulada “Exposição Coletiva de Pintura, Desenho e Escultura”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.29 – ACORDO DE CESSÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIDADE DE BALDIO DE ARCOZELO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o acordo. _____

___ **5.30 – CENTRO COM VIDA – Renovação candidaturas Centro Com Vida 2015 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a renovação das candidaturas apresentadas ao programa Centro com Vida, de acordo com a informação do Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.31 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 07 DE FEVEREIRO DE 2015 – PARA CONHECIMENTO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o estipulado na autorização referida. _____

___ **5.32 – INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2015 – PARA CONHECIMENTO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

___ **5.33 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PUBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 25 ASSISTENTES OPERACIONAIS – Aprovação da proposta do júri do procedimento - “solicitar autorização à Assembleia Municipal, para prosseguir com o procedimento concursal de recrutamento ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 47º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, solicitar autorização à Assembleia Municipal, de acordo com o proposto pelo júri do procedimento, para prosseguir com o procedimento concursal de recrutamento ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 47º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. O Sr.**

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

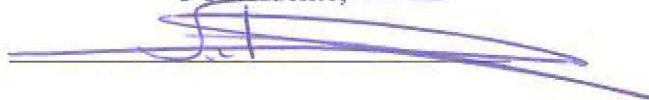
____ **6.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de uma viatura de 9 lugares. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor total de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), dos quais 20.000,00 € destinados à aquisição da viatura de nove lugares e 5.000,00 € destinados à aquisição da plataforma elevatória, mediante celebração de protocolo a estabelecer. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

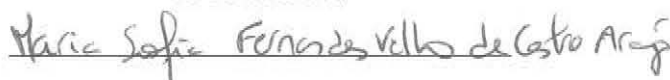
____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 18 horas e trinta minutos. _____

____ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária,



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, criou, com caráter extraordinário, o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos ou de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo.

Este regime prevê extraordinariamente a possibilidade de:

- Regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

Os pedidos de regularização devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do diploma, ou seja, entre 2 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2016, e iniciarem-se sempre com a obtenção de **deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal**, emitida pela Assembleia sob proposta da Câmara, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014.

Esta medida legislativa do governo cessante é um passo fundamental para as empresas que se encontram na situação referida naquele diploma cumprir um conjunto de requisitos legais que irão contribuir para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, o desempenho ambiental e a competitividade.

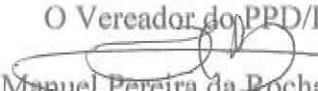
Não posso deixar de assinalar negativamente a inexistente ou fraca divulgação desta iniciativa junto dos empresários do concelho. O número reduzido de pedidos registados ficou muito aquém das situações existentes.

Assim:

1. Tendo em consideração o disposto na alínea a) do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
2. Tendo em consideração que os pedidos apresentados se referem a estabelecimentos industriais, explorações pecuárias e explorações de pedreiras, que promovem os produtos endógenos, garantindo muitos postos de trabalho e um significativo volume de negócios, conferindo potencial de criação de riqueza e de valorização produtiva local.
3. Tendo em consideração a informação técnica dos serviços municipais que propõe a aprovação do Interesse Público Municipal;

Voto favoravelmente a aprovação do Interesse Municipal.

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.13; 2.14; 2.15 e 2.16. com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 3.1; 3.2; 5.1; 5.2; 5.7; 6.13; 5.14; 6.1, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Doc IV

(continua).
(S.F.)

Filipe Viana, vereador eleito na lista INDEPENDENTE DO MOVIMENTO S1, vem, no exercício das suas funções, declarar a seu voto contra, no âmbito do ponto "participação em cartão mudo" eleita JOANA SILVA - apurador, com as seguintes contribuições seguintes:

- 1- CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL PARA O EFEITO, TANTO MAIS QUE NÃO RECEBERA QUALQUER DOCUMENTO, SEM IDENTIDADE CABAL;
- 2- CONSIDERANDO QUE, NA QUALIDADE DE VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NÃO PODERÁ INTERPRETAR QUALQUER RESPONSABILIDADE PENAL ATREVE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL PELA REFERIDA "JOANA SILVA".
- 3- CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO;
- 4- CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CONTATO DAS ALGAS DAS ATIVIDADES;
- 5- CONSIDERANDO A INDIVIDUALIDADE POLÍTICA DA POSICÃO EM CAUSA;
- 6- CONSIDERANDO QUE A POLÍTICA DE FALTA DE HÁBITO DEMOCRÁTICO CONTINUA, NUMA LÓGICA DE IMPULSIONAMENTO E NÃO DE DIÁLOGO CONSTRUCTIVO, QUE PODERÁ ATENTAR CONTRA A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, NO QUE CONSERVA A PARTICIPAÇÃO NO ÓRGÃO MÁXIMO POR EXCELÊNCIA DA DEMOCRACIA MUNICIPAL: A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LITTA.

FACE AO EXPOSTO, EM COERÊNCIA DEMOCRÁTICA E COM FUNDAMENTAÇÃO DIFERENTE DE CONSIDERAR O PRINCÍPIO DA REPRESENTATIVIDADE, PELAS PESSOAS E PELO NOSSO TERRITÓRIO, VOTO CONTRA.

PONTE DE LITTA, 1 de dezembro de 2015,
O Vereador do Movimento S1,

Filipe Viana

DECLARAÇÃO DE VOTO

Após análise da proposta do Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima, quer-me parecer que a interpretação dada às afirmações da membro eleita da Assembleia Municipal na sessão de 26 de Setembro de 2015 peca por excessiva. As declarações proferidas são referentes ao quadro pós eleitoral **de eleição da Junta de Freguesia de Vitorino das Donas**, que coloca em causa o respeito pela vontade popular face ao resultado das referidas eleições democráticas para as autarquias locais em 2013.

Desta situação, que lamentavelmente se arrasta pelos tribunais, é patente a incapacidade de se chegar a um consenso, ao contrário do que aconteceu em diversas freguesias de Ponte de Lima e do país.

Neste processo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, não exercendo o seu magistério de influência, tem algumas responsabilidades na situação em que se encontra atualmente a Junta de Freguesia de Vitorino das Donas.

Esta situação não é dignificante para o concelho de Ponte de Lima e é humilhante para a prestigiada freguesia de Vitorino das Donas.

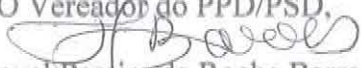
Entendo que a imagem exterior da Câmara não foi devidamente preservada pela maioria no executivo, quer pela ausência deliberada deste processo, quer pela normalidade de relacionamento institucional com uma Junta de Freguesia que não dispõe de um Plano de Atividades e Orçamento e Relatório e Contas devidamente elaborado e aprovado e que pode vir a ser considerada ilegalmente constituída.

À política o que é da política. O diferendo entre o Senhor Presidente da Câmara e a membro eleita deverá ser esclarecido na Assembleia Municipal. Esse é o local próprio. O Senhor Presidente da Câmara tem todos os meios políticos para esclarecer o seu papel neste processo.

A banalização e o constante recurso aos órgãos judiciais, uma estratégia que o próprio M51 tem recorrido com frequência em muitas situações políticas ocorridas nos últimos anos, é colocar a responsabilidade das nossas ações políticas na mão de terceiros. Lamento que o Senhor Presidente da Câmara queira também seguir este caminho de indefinição e luta nos tribunais, não contribuindo, assim, para uma salutar convivência política e social.

Os eleitos no exercício das suas funções devem procurar resolver os problemas nos órgãos políticos a que pertencem, sem subterfúgios, nem onerando os cofres públicos do município. Nesse sentido e na defesa destes valores, apelando ao bom senso, voto contra a participação crime à membro eleita da Assembleia Municipal Joana Silva.

Ponte de Lima, 7 de dezembro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Declaração de Voto

Ponto 5.16 – Proposta Movimento 51 – Criação do Provedor Municipal dos Cidadãos com Deficiência – Pessoa Especial

Como certamente será do conhecimento do Movimento 51, o Município aderiu à iniciativa do **Protocolo de Cooperação entre o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses**. Através desta adesão são disponibilizados os meios informáticos para o preenchimento do formulário de queixa no website da Provedoria da Justiça. Este protocolo, da responsabilidade do Provedor de Justiça, visa criar nos municípios um interface de sensibilização e ligação entre os munícipes e a Provedoria da Justiça. Ou seja, algumas das preocupações que poderiam estar inerentes à proposta agora apresenta, estão legitimamente e legalmente enquadradas e salvaguardadas pelo Provedor de Justiça. Naquele contexto foi criado um Núcleo da Criança, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (N-CID), que se dedica, de modo particular, a assuntos específicos daqueles particulares cidadãos.

A este facto acrescentamos ainda que, tendo por base um parecer jurídico emitido pela CCDRN, não podendo a figura de Provedor ser tida como um órgão municipal, já que estes órgãos, nos termos da Lei e em cumprimento dos arts. 239.º e 250.º da Constituição, **são a Assembleia e a Câmara** – nem podendo ser considerado um serviço da autarquia – atendendo a que a figura não é enquadrável no disposto no regime contido no Dec.-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro – não bastará uma proposta e respetiva aprovação para que tal figura seja criada. Por outro lado, perante a inexistência de qualquer enquadramento legal para a proposta de criação da figura de Provedor seria necessário em última instância, encontrar o título que permita a "ligação" dessa figura à autarquia o qual legitime o pagamento de qualquer tipo de despesas inerentes ao exercício daquelas que seriam as suas atividades e não nos parece que a figura de prestador de serviços fosse algo consentâneo com as funções em causa e a independência que lhes é conatural.

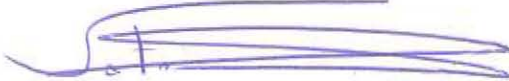
Atente-se agora que a República Portuguesa é um Estado de Direito Democrático subordinado à Constituição da República, baseado no respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias e no princípio da separação e interdependência de poderes. A organização política do Estado assenta num sistema de democracia representativa que consiste na delegação do poder popular nos órgãos de soberania, através de eleições universais e consagra constitucionalmente o direito de participação política dos cidadãos, diretamente ou organizados em partidos políticos.

Este direito de participação política dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, só pode ser efetivamente exercido se houver, quer um entendimento mínimo de alguns conceitos políticos essenciais, quer um conhecimento dos direitos e deveres fundamentais do Estado e dos Cidadãos. Entendemos que o caminho a seguir será certamente este, ou seja, através da implementação de projetos que concorrem, efetivamente e de uma forma pragmática, para a promoção da participação cívica em Ponte de Lima.

Assim, perante tudo o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 6 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Ana Maria Mendes



Paulo Gus



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 5.27; 5.28; 5.30; 5.33; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.1; 4.2; 4.15; 5.4; 5.5; 5.8; 5.9; 6.10; 6.12; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20 e 5.21. com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.26;

com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

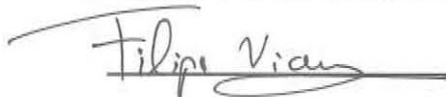
6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 7 de Dezembro de 2015.

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, reading 'Filipe Viana', written over a horizontal line.

(Filipe Viana)